

Protocolo: 00505/2023
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 01/03/2023
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita ação conjunta de gestões e na viabilização de recursos da União a serem investidos na implantação de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no município de Rio Brilhante.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor PEDRO CARAVINA, e aos Excelentíssimos Deputados Federais e Senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando ação conjunta de gestões e na viabilização de recursos da União a serem investidos na implantação de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no município de Rio Brilhante.

Plenário Deputado Júlio Maia, 1º de março de 2023.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(021/2023)

JUSTIFICATIVA

Nos Centros de Atenção Psicossocial são oferecidos os serviços de saúde de caráter aberto e comunitário voltados aos atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico

ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial.

Diante da necessidade da atenção à saúde mental, com tratamento e o acompanhamento de casos em apoio às famílias de Rio Brillhante, bem como do município ter atingido o número de habitantes necessários para a implantação do CAPS I, a Vereadora Wandressa Freitas Barbosa, mediante o Requerimento nº 009 /2023, solicita o nosso apoio no sentido de interceder para que gestões sejam realizadas e recursos federais necessários viabilizados para a concretização da obra.

Frisamos a importância da existência de um estabelecimento que atue com equipes multiprofissionais na atenção psicossocial, que empregam diferentes intervenções e estratégias de acolhimento aos familiares e pacientes, razões que pedimos pelo providencial apoio da Bancada Federal e da ação conjunta com o Governo do Estado, com gestões na viabilização de recursos da União e seu imprescindível direcionamento para o atendimento ao reivindicado.